



EDITAL PARA COLETÂNEA EM HOMENAGEM AO PROF. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Torna-se público o chamamento para elaboração e submissão de artigos a serem publicados no livro

“Soluções Alternativas de Conflitos” - Estudos em homenagem ao Prof. José Laurindo de Souza Netto

TÍTULO I – DO PROJETO

1. Justificativa

A elaboração de uma obra coletiva da disciplina Soluções Alternativas de Conflitos, dos alunos do Programa de Mestrado e Doutorado do UNICURITIBA, com atuação e conhecimento na área temática do livro poderá contribuir para a análise dos avanços, principais problemas e desafios que envolvem o tema.

2. Título do livro

“Soluções Alternativas de Conflitos” - Estudos em homenagem ao Prof. José Laurindo de Souza Netto

3. Objetivos

- a) Contribuir para a análise e discussão da aplicação de temas jurídicos atuais e polêmicos, com destaque para as alternativas de soluções de conflitos.
- b) Fomentar a produção de pesquisas empíricas em direito em articulação com a instituição de ensino superior.
- c) Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas dos alunos e domínio da temática proposta.
- d) Promover a disseminação dos estudos em homenagem ao Prof. José Laurindo de Souza Netto, ante toda a sua contribuição jurisprudencial, acadêmica e social, em sua atuação perante a magistratura e a docência, na área de solução de conflitos, temas diretamente relacionados a mediação e conciliação.

4. Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais e não comerciais, desde que indicada a fonte.
5. Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra.
7. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil.
8. Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.
9. Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Editorial, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.
10. Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo 2 deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo na extensão .pdf. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.
11. Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta obra.
12. O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.
13. Os artigos deverão ser submetidos para o endereço eletrônico: flaviajeane.ferrari@hotmail.com, até 30 de agosto de 2023, impreterivelmente.
14. A obra tem lançamento previsto para outubro de 2023.

TÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

15. A Comissão Editorial do Livro Coletivo, responsável pela sua organização e publicação, avaliará os artigos.
16. A decisão da Comissão Editorial Organizadora do livro será comunicada, via e-mail, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação com ressalvas para adequação. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação.



17. Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão, a critério da Comissão Editorial e para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.
18. Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequação de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Editorial por e-mail, realizadas as adequações indicadas, **até o dia 30 de setembro de 2023**, e serão encaminhados ao Conselho Editorial para nova avaliação.
19. Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequações, previsto no item 17.
20. Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

COORDENAÇÃO

Karla Pinhel Ribeiro
Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr

ORGANIZAÇÃO

Flávia Jeanne Ferrari
Edna de Cassia Santos

ANEXO I

METODOLOGIA DA COLETÂNEA

1. Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com título da obra.
2. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelas organizadoras e coordenadoras gerais da obra, com o subsequente convite ao membro da Instituição ou ao especialista habilitado para a pesquisa.
3. A obra conterá:

Apresentação da obra
Prefácio
Sumário
Parte Geral

4. Não serão admitidos artigos que não mantenham relação direta de adequação com o título da obra.

METODOLOGIA DOS ARTIGOS

5. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, de forma editável.
6. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
 - a) o título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;
 - b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país), telefone e endereço de e-mail;
 - c) resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda não devendo ultrapassar 150 (cento e cinquenta) palavras;
 - d) 5 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar disposta logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.
7. Os artigos deverão conter:
 - Título
 - Nome do autor e sua qualificação, titulação acadêmica e profissional com indicação de Lattes, E-mail e número de ORCID. (<https://orcid.org/register>)

- Sumário
 - Resumo
 - Palavras-chave em português
 - Introdução
 - Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito
 - Conclusões
8. Os originais devem conter no mínimo 10 (dez) páginas e não devem exceder 25 (vinte e cinco) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial, caso seu tamanho seja justificável.
 9. Na formatação dos artigos o tamanho do papel deve ser A4, orientação retrato. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento 1,5 cm e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1.25 cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.
 10. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
 11. O uso de “op. cit”, “idem” e “Ibidem” nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.
 12. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.
 13. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
 14. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a elas no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
 15. Para a diagramação, a Comissão Editorial solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.
 16. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico.
 17. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e o sublinhado.
 18. O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho de sua autoria, bem como as seguintes informações: LATTES – ORCID / E-MAIL / WHATSAPP



19. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.
20. Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do livro.

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____ (nome) portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, _____ (titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país), residente e domiciliado à _____ (logradouro, número, cidade, país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho

_____ (título do artigo) é de minha _____ (especificar autoria ou coautoria – se houver coautoria indicar expressamente o nome do coautor, que também deverá preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à publicação “**Soluções Alternativas de Conflitos**” - Estudos em homenagem ao Prof. José Laurindo de Souza Netto, os direitos autorais pertinentes ao mencionado trabalho nesta obra, em meio impresso e eletrônico, ressalvados os direitos autorais morais inalienáveis.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

LATTES
:ORCID:
E-MAIL:
WHATSAPP:

COORDENAÇÃO

Karla Pinhel Ribeiro
Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr

ORGANIZAÇÃO

Flávia Jeanne Ferrari
Edna de Cassia Santos